

**PORTARIA AMERIPREV Nº 026, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

“Que concede pensão por morte do servidor Sr. Benedito Avelino dos Santos em favor de sua herdeira Maria das Graças Berbel dos Santos (esposa).”

**JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.505 de 16 de novembro de 2016 e;

**MARIA MARTA CIOLDIN**, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria AMERIPREV nº 01 de 04 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0120.2017.90.01** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** do servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Agente de Promoção em Saúde, Sr. **BENEDITO AVELINO DOS SANTOS**, matrícula 15.027, em favor de sua herdeira Sra. **MARIA DAS GRAÇAS BERBEL DOS SANTOS** (esposa), a partir de **07/05/2017**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (05/07/2017).



**MARIA MARTA CIOLDIN**  
Diretora de Benefícios



**JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA**  
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ**  
Diretora Administrativa